SENTENÇA

Processo n°: 0015631-91.2007.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Atos Administrativos

Requerente: Agencia Reguladora de Serv Públicos Delegados de Transporte No Est de

São Paulo Artesp

Requerido: Unicep São Carlos Centro Universitario Central Paulista

Vistos.

Nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória) requerida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte no Estado de São Paulo- ARTESP em face de Unicep- Centro Universitário Central Paulista.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 02 de março de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA